

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
LAR "MEIMEI"  
CNPJ: 47.850.409/0001-60  
RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
TELEFONE: (17) 3442 2543

**PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2019-2021  
SCFV**

**I) IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho – "Lar Meimei"

**Endereço:** Rua. Minas Gerais Nº1426

**Bairro:** Centro **CEP:** 15600-073

**Telefone:** (17) 3442-2543

**Município:** Fernandópolis

**Email:** pevangelho@bol.com.br

**Site:** www.larmeimei.com.br

**CNPJ:** 47.850.409/0001-60 **ATIVO:** SIM ( X ) NÃO ( )

**Unidade:** Pública ( ) Privada ( X )

**Número de inscrição da Unidade ( Privada) no Pró-Social: CMAS:** 5/2012

**Inscrição do Pró-Social atualizada até:** Inscrição por tempo indeterminado- Data da declaração de inscrição no CMAS-26/06/2018 (cadastro-22/11/2018)

**Inscrição no CMAS:** 05/2012 **Vigência:** Validade por tempo indeterminado

**Tipo de Inscrição**                      **Entidade (X)**                      **Serviço ( )**

**Inscrição no CMDCA:** 001 **Vigência:** 15 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019

**Inscrição no CMI:** ----- **Vigência:** -----

**Inscrição no CMPCD:** ----- **Vigência:** -----

**Inscrito no Cebas sob Nº** 71000.048585-43-4744230- Publicado D.O.U de 24/08/2017  
**Validade:** 01/01/2018 a 31/12/2022

**Endereço onde será executado o trabalho:** ( x ) o mesmo acima Ou

**Imóvel:** ( X ) Próprio                      ( ) Cedido                      ( ) Alugado

**Benefícios e Isenção: ( X ) Taxas e Tributos:** ( X ) municipal                      ( X ) estadual                      ( X ) federal

( ) Cessão de imóveis

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
LAR "MEIMEI"  
CNPJ: 47.850.409/0001-60  
RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
TELEFONE: (17) 3442 2543

## II) DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Flavio Coppi

**Cargo:** Presidente da Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho- "Lar Meimei"

**Endereço Residencial:** Rua: Azzi Elias Elian Nº 29

**Bairro:** Rio Grande **CEP:** 15.601-092

**Telefone:** (17) 981320475

**E-mail particular:** flacopi@bol.com.br

**Município:** Fernandópolis

**RG:** 1.926.661 SSP/SP **CPF:** 324.629.219-15

**Data da Ata:** 28/12/2018 (vide cópia anexa)

**Data do início do mandato:** Janeiro/2019

**Data do término do mandato:** Março/2020

## III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome:** Márcia Daiane dos Santos Dornele

**Formação Profissional:** Técnica Responsável

**Cargo/função:** Psicóloga

**Nº de inscrição do Conselho Profissional:** 6/93798

**Tipo de Vínculo:** CLT

**Carga Horária:** 20 horas semanais

## IV) DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

**Valor Global:** R\$ 54.000,00 **Nº de usuários a serem cofinanciados:** 45

## V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Lar “Meimei” é um departamento da Associação Espírita Beneficente “Pátria do Evangelho”. Está localizado no Centro de Fernandópolis; o horário de funcionamento é das 7:00h até as 17:00h de segunda a sexta-feira. Foi instalado em 19 de Novembro de 1970, surgindo primeiramente como creche, com nome de “Casa da Criança Meimei”, para atender crianças em situação de vulnerabilidade social, provenientes de famílias de baixo poder aquisitivo.

Por ocasião da criação das CEMEIS pelo município de Fernandópolis, as crianças pré-escolares passaram para a responsabilidade das escolas municipais de educação infantil. Assim, o Lar “Meimei” passou a desenvolver o “Projeto CRIAR” em contraturno escolar, a fim de tirar as crianças das ruas, vez que as escolas de Ensino Fundamental não funcionavam em período integral. Neste momento as atividades eram voltadas para auxílio nas tarefas escolares, projetos de leitura, brincadeiras, aulas de informática, balé, entre outras.

Atualmente organiza-se através de 01(um) grupo no período matutino (7h30min até 11h30min) e 01 (um) grupo no período da tarde (12h30min às 16h30min). Os grupos promovem o processo de valorização e reconhecimento; -Escuta: Produção coletiva, Exercícios de escolhas; Tomada de decisão sobre a própria vida e do grupo: Diálogos para a resolução de conflitos e divergências; Reconhecimento e nomeações das emoções nas situações vividas.

Atua na Política de Assistência Social no atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidades e ou risco social e pessoal, integrando a rede socioassistencial, pertencente ao Sistema Único de Assistência Social. A referida organização funciona em complementariedade aos serviços oferecidos pelo município de Fernandópolis, prestando as ofertas definidas na Tipificação Nacional, bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, fortalecendo-os através da interação entre as próprias crianças e entre as crianças e a comunidade, da potencialização de suas habilidades dando ênfase ao protagonismo social e à efetiva inclusão social, promovendo o acesso e usufruto de direitos, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o sentimento de pertença e de identidade.

O trabalho social oferecido no Lar Meimei, deixou de ser compreendido como clientelismo, assistencialismo e caridade, passando a ser visto como direito a política pública, um trabalho especializado e planejado realizado por profissionais de nível superior, fundamentadas em conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-

operativos e em pressupostos éticos, contribuindo no fortalecimento e defesa dos direitos, para a convivência, reconhecimento de direitos, democracia e justiça social.

O trabalho socioassistencial desenvolvido tem como objetivo assegurar o convívio familiar e comunitário, materializando a partir do desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, reconhecendo os usuários e suas famílias como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades.

A Entidade por sua vez busca, constantemente, se profissionalizar quebrando paradigmas e construindo mecanismos que permitam desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades numa visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também tem possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças, até mesmo como desejos, que podem encaminhar para a superação da situação corrente.

#### **VI) OBJETO DA PARCERIA**

**Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

**Responsável pelo Serviço na Unidade:** Márcia Daiane dos Santos Dornele

**Capacidade mensal de atendimento:** 45

**Meta quantitativa a ser alcançada:** 45

**Data de implantação deste serviço:** 2014

**Este serviço funciona:** 40 horas por semana e 5 dias na semana

**Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos                | <input type="checkbox"/> extrativistas  |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais  | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana              |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha  | <input type="checkbox"/> indígenas  |
| <input type="checkbox"/> quilombolas            | <input type="checkbox"/> agricultores familiares                                |
| <input type="checkbox"/> acampamentos           | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais                                 |
| <input type="checkbox"/> assentamentos          | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas                    |

**Trabalho essencial deste serviço:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Elaboração de plano de acompanhamento                            | <input checked="" type="checkbox"/> visita domiciliar                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> orientação sociofamiliar                              | <input checked="" type="checkbox"/> orientação e encaminhamento para a rede      |
| <input checked="" type="checkbox"/> informação, comunicação e defesa de direitos          | <input checked="" type="checkbox"/> articulação da rede de serviços              |
| <input checked="" type="checkbox"/> mobilização para o exercício da cidadania             | <input checked="" type="checkbox"/> articulação com outras políticas setoriais   |
| <input checked="" type="checkbox"/> referencia e contrareferencia                         | <input type="checkbox"/> produção/ elaboração de materiais in                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> realização de palestras                               | <input type="checkbox"/> atividades comunitárias                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> grupos/ reuniões com famílias                         | <input checked="" type="checkbox"/> atividades artísticas/culturais e esportivas |
| <input checked="" type="checkbox"/> desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social |  |

**Equipe que atua no serviço**

| Quantidade | Função             | Formação     | Carga Horária | Vínculo empregatício | Exclusivo para este serviço?                                     |
|------------|--------------------|--------------|---------------|----------------------|--|
| 01         | Coordenador        | Pedagogia    | 20 h/s        | CLT                  | <input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n |
| 01         | Psicóloga          | Psicologia   | 10 h/s        | CLT                  | <input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n |
| 01         | Orientadora Social | Ensino Médio | 40 h/s        | CLT                  | <input checked="" type="checkbox"/> s <input type="checkbox"/> n |

Há estagiários atuando no serviço?  não  sim

Há voluntários atuando no serviço?  não  sim

**1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A OSC está localizada no município de Fernandópolis, noroeste do Estado de São Paulo, distando cerca de 560 km da capital, 120 km de São José do Rio Preto, 80 km do limite com o Estado de Minas Gerais e 85 km do limite do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Lar Meimei está localizado no Centro de Fernandópolis, porém os atendidos residem na região sul do município, nos bairros Jaime Leone, Santo Antônio, Corinto, Planalto, entre outros bairros do território de abrangência do CRAS III Bem Viver.

Ao ampliar o foco, trazendo a perspectiva do território, é possível observar como as relações se dão e como se expressam, pois, por vezes, trata-se de convivências que desprotegem e tornam as pessoas mais vulneráveis.

As vulnerabilidades, muitas vezes, são produções deflagradas pelo local habitado. Mais que isso, os territórios

são produções da interação do meio físico e humano e não humano (ambiente), em que a trama das relações cotidianas, seus modos de vida, suas condições de moradia, compõem o cenário e a história ali vivida. Assim, conhecer e valorizar esse conjunto de aspectos é condição para materializar a proteção socioassistencial para pessoas e grupos.

Cabe destacar que o trabalho social realizado por esta OSC destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda), precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros e/ou a fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas, necessitando de trabalho social como auxílio efetivo de prevenção e/ou enfrentamento das diversas vulnerabilidades.

Analisando-se a realidade coletiva das famílias atendidas por esta OSC verifica-se algumas manifestações da questão social que remetem à desigualdade social, exclusão social e fragilidade nos vínculos familiares e comunitários.

A realidade de grande parte das famílias das crianças atendidas, é de famílias que não têm um emprego e por isso vivem de "bicos", sem salários dignos, à margem da sociedade, na linha de pobreza e sem oportunidades, passando por privações que dificultam a sua participação no meio social. Também há aquelas que só pode contar com os Programas de Transferência de Renda, pois não têm acesso à nenhuma renda, visto que as crianças não desfrutam do direito a à arte, à cultura, ao esporte, ao lazer estando muita das vezes excluídas do meio social. Cabe aqui apontar que os dados estatísticos de Janeiro de 2017, realizados em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, apontam que 720 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos referenciadas ao CRAS III (CRAS de abrangência territorial da OSC ) estão incluídas no Cadastro Único do Governo Federal.

Existe também a realidade de mães que são chefes de família, sobrecarregadas de responsabilidades, pois realizam atividades laborativas que lhes tomam tempo e quando chegam em casa, precisam cuidar dos afazeres domésticos, e muito cansadas não conseguem dar a atenção devida às crianças, não tendo tempo para ouvi-las, para brincar com elas, para buscar a garantia de seus direitos, resultando em fragilização dos vínculos de afetividade. Da mesma forma tem as avós que assumem a responsabilidade dos netos, pois o genitor e/ou a genitora estão detidos em sistema prisional. Mesmo com a saúde fragilizada, elas precisam trabalhar para prover o necessário às crianças e diante de tantos encargos, também não tem condições físicas, emocionais e financeiras para dispor de afeto e uma boa convivência.

Observando-se o público atendido por esta OSC, os problemas da exclusão social são de alta relevância, visto a dificuldade que as crianças têm em se sentir importantes em um determinado grupo e para a sociedade; dificuldades de integrar-se socialmente, com a família, a vizinhança e a sociedade de modo geral; dificuldades em perceber sua capacidade de criar, cultivar, tomar iniciativas e efetivar ideias; acesso às informações necessárias frente as suas necessidades.

Dentre os usuários atendidos pela OSC, existem crianças e adolescentes em situação de Vivência de violência e/ou negligência, Com medidas de proteção do ECA, sendo considerado Público Prioritário.

Devido essa realidade e a outras situações, a OSC entende a necessidade de desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois para eliminar ou minimizar tais problemas sociais é preciso serviço continuado para impedir que alguma agressão, precarização e privação venham ocorrer. O referido Serviço também tem sua importância pela capacidade de intervenção social planejada, em que cria situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva num caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma poderosa ferramenta de transformação, pois entender o mundo e atuar sobre ele só é possível através de relações sociais. Ou seja, através da convivência o sujeito se constitui na relação com o outro e passa a dispor, por meio dessa relação, das conexões estabelecidas por outras pessoas, tendo-as também como referência e contribuição para o coletivo. Assim, são relevantes as formas de intervenção que promovem encontros que afetam as pessoas, mobilizando-as e provocando transformações.

Os encontros dos grupos do S.C.F.V são momentos que expandem e fortalecem as pessoas, estabelecem “paixões alegres”, que ampliam a potência de agir, fortalecendo a vontade de estar com os outros, de compartilhar e de se afirmar como pessoa, tendo a oportunidade de experimentar uma condição de igualdade para poder projetar com o outro mudanças para si e para a coletividade.

Isto posto, a Associação Espírita Beneficente “Pátria do Evangelho” julga importante o trabalho desenvolvido, haja vista que as atividades realizadas pelo departamento “Lar Meimei” têm contribuído no combate às desigualdades e vulnerabilidades, pois, muitos dos atendidos não tem, por uma série de fatores, oportunidades de inserção e participação em outros serviços, programas, projetos e ações que lhes possibilitem vivenciar experiências de convívio protegido. Justificamos que o S.C.F.V desenvolvido por esta organização não é capaz de cobrir toda a demanda por proteção social apresentada pelas famílias e usuários, mas é certo que pode contribuir para que vários agravos sociais sejam evitados ou reduzidos.

Por fim, ressaltamos que este Serviço torna-se essencial para efetivar a proteção social básica, ofertada pelo CRAS, pois complementa o trabalho social com famílias proposto pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

## **2. OBJETIVOS RESULTADOS ESPERADOS E METAS**

### 2.1 Objetivo Geral:

- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 2.2 Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS  | RESULTADOS ESPERADOS  |
|--|---|
| Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais | Ampliação o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária;<br><br>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade |



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
 LAR "MEIMEI"  
 CNPJ: 47.850.409/0001-60  
 RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
 TELEFONE: (17) 3442 2543

|   |  |
|---|--|
|   | <p>social;</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;</p>   |
| Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.  | Ampliação da capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar   |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. | <p>Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;</p> <p>Plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã).</p>  |
| Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.  | <p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>Ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;</p> <p>Ampliação da capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários</p> |
| Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.  | <p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários.</p> <p>Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;</p>  |

**3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA**

**a. Sexo**

( ) Masculino    ( ) Feminino    ( x ) ambos

**b. Moradia**

( x ) urbano    ( ) rural    ( ) ambos

**c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço**

- Beneficiários de BPC  Beneficiário de Transferência de Renda  
 Egressos do sistema prisional  Em cumprimento de condicionalidades de PTR  
 Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial  Vulnerabilidades característicos do ciclo de vida  
 Fragilização de vínculos  Situação de acolhimento.  
 Vivência de isolamento social  
 Egressos do trabalho infantil

**d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:**

- Bolsa Família: 19  Ação Jovem: \_\_\_\_\_  Renda Cidadã: \_\_\_\_\_  
 SP Amigo do Idoso: \_\_\_\_\_  PBC Idoso: \_\_\_\_\_  
 BPC Pessoa com deficiência : \_\_\_\_\_  Programas Frente de Trabalho: \_\_\_\_\_

**4. METODOLOGIA OPERACIONALIZAÇÃO**

**4.1 Metodologias - Operacionalização**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será desenvolvido para aproximadamente 45 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de Segunda-Feira à Sexta-Feira através de dois grupos (coletivos), sendo um no **período matutino** (das 7h30min até 11h30min) composto por 22 participantes e um grupo no **período da tarde** (das 12h30min às 16h30min) com a participação de 23 crianças e adolescentes, ambos sob a condução da Orientador Social.

Será oferecida alimentação diária (segunda-feira a sexta-feira) sendo: Café da manhã e almoço (período da manhã) e almoço e lanche (período da tarde).

Nos grupos do SCFV, serão desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, será articulando com o PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricidade sociofamiliar da Política de Assistência Social, ou seja, caberá ao CRAS o acompanhamento e, à entidade a execução do serviço.

O acesso ao serviço ocorrerá por encaminhamento do CRAS. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O Lar Meimei é referenciado ao CRAS III Bem Viver, no qual são estabelecidas articulações que possibilita a

operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento para que a família seja atendida em sua totalidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos terá sua atuação conforme os conceitos e diretrizes estabelecidos nas normativas vigentes. Serão considerados os Eixos norteadores do serviço:

**Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

**Direito de ser** - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Os grupos serão espaços de demonstração de afetos e de participação, capacidade de realização pessoal e social, tornando mais fortes as relações dos usuários no âmbito da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, para que tornem conhecidos e (re) conhecidos nos seus lugares de vivência, circulação e atuação pública.

#### **ABORDAGEM METODOLÓGICA:**

A metodologia adotada por esta OSC tem a intenção de desenvolver capacidades e autonomia dos usuários, o fortalecimento das relações no âmbito das famílias e da comunidade e a ampliação do acesso à direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território onde vivem. As práticas serão combativas aos

processos de isolamento, de exclusão e de discriminação, pautadas pela conduta ética, pela perspectiva da inclusão, da participação social e da promoção do acesso à direitos de cidadania das crianças e adolescentes e seus familiares.

Os grupos do SCFV" irá materializar o SCFV, portanto, os grupos irão proporcionar acolhida e partilha de experiências, ideias, dúvidas e saberes, de modo a estimular a interação entre os usuários e o orientador social, responsável pela condução do grupo.

A OSC, juntamente com a equipe profissional, buscará desenvolver um trabalho socioeducativo envolvendo as esferas informativas, reflexivas, participativas e organizativas, construindo espaços para estabelecimento de relações, compostas por práticas pedagógicas participativas, propositivas e respeitadas, possibilitando a busca pela construção de saberes e a criação de estratégias para intervenções concretas na realidade, valorizando as vivências individuais e as grupais. Trata-se de medidas de igualdade entre o Orientador, Facilitador e o público atendido no sentido de que entendam que o conhecimento disponibilizado pelos Orientadores Sociais e os Facilitadores não são hierarquicamente mais importantes que os conhecimentos de vida trazidos pelos usuários. Assim, há uma medida de igualdade entre esses saberes, pois, o discurso do usuário é tão legítimo quanto o do profissional, quando ambos são colocados diante da finalidade do aprendizado e da proteção dos participantes.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV criarão situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, os encontros serão espaços para promover:

- **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;
- **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;
- **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisão coletivas:** trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas; Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas, em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

A abordagem metodológica que será utilizada para o S.C.F.V da OSC é a Pedagogia da Problematização, que permite o desvelamento da realidade, mediado pelo diálogo, que reconhece homens e mulheres como seres históricos, seres humanos enquanto sujeito e não meros objetos e, por isso, capazes de lutar contra a acomodação ao mundo da opressão.

### **COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS**

A equipe profissional que atua na OSC buscará constantemente se atualizar, quebrando paradigmas, procurando fugir das práticas do senso comum, que sem nenhum tipo de contestação ou indagação, tornam crenças imutáveis que produzem idéias carregadas de preconceitos, impossibilitando movimentos de transformação da realidade. Portanto, serão construídos mecanismos para oferecer atendimento qualificado, procurando entender as fragilidades e desafios dos usuários, adotando a Teoria Crítica que permite um olhar de totalidade, que facilita a compreensão da realidade como um produto histórico e dialético, que não condiz com a lógica individualizadora dos problemas sociais, mas o reconhecimento dos problemas sociais como coletivos, levando em consideração os interesses da população atendida. A equipe que atua no S.C.F.V trará consigo a clareza no que diz respeito ao "em favor de que e de quem trabalhamos" [...].

A intervenção profissional terá um viés crítico, que contribuirá com a busca coletiva pela transformação da realidade social, marcada por desigualdades, discriminações, preconceitos, negação de direitos, entre outros. Consideramos que o trabalho com os coletivos podem ser considerados espaços estratégicos, por proporcionar debates, reflexões e discussões sobre a realidade dos participantes, de forma que os mesmos possam pensar em estratégias coletivas de enfrentamento.

O papel do Orientador Social não será de fazer um discurso, mostrando que sabe isto ou aquilo, mas sim o de provocar, entre os participantes, uma troca de ideias, de opiniões, para uma melhor compreensão da realidade, dos seus problemas, das fraquezas. As Orientadoras serão convidadas a sentir-se parte do processo de construção do conhecimento, não como as detentoras do saber.

O Profissional que participar de capacitações, reuniões e encontros de trocas de informações, será responsável de transmitir o conhecimento adquirido para os demais profissionais.

#### **Atribuições dos profissionais**

##### **Coordenador:**

- Articular, acompanhar, avaliar e coordenar o serviço nessa unidade;
- Participar junto ao CRAS do acompanhamento dos fluxos e procedimentos para garantir a inclusão e exclusão dos usuários no serviço.
- Organizar atividades externas
- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social do S.C.F.V.
- Coordenar reuniões da Equipe Técnica

- Redigir atas de reuniões
- Organizar orçamentos
- Organizar processo seletivo para a contratação de Facilitadores para as oficinas do S.C.F.V
- Organizar eventos, reuniões, confraternizações etc.
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Participar do planejamento das atividades
- Organizar os grupos
- Realizar leituras e estudos sobre o S.C.F.V

#### **Técnico Responsável**

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos usuários participantes do Serviço
- Acolher os usuários e suas famílias
- Ofertar informações sobre o serviço
- Elaborar Plano de Trabalho
- Realizar avaliação do serviço
- Elaborar relatórios de prestação de conta do chamamento público (mensal, semestral, anual, e final de parceria)
- Participar das reuniões de equipe
- Articular com o CRAS de referencia para obter informações dos usuários
- Realizar reuniões com as famílias dos atendidos
- Realizar articulação com a rede de serviços do território de abrangência
- Participar da abertura e alimentação de prontuários
- Participar do planejamento das atividades realizadas nos grupos
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos
- Realizar leituras e estudos sobre o S.C.F.V
- Participar das capacitações sobre o Serviço
- Periodicamente acompanhar a Orientadora Social nas atividades realizadas com o grupo
- Acompanhar a frequência dos usuários no serviço

**Psicóloga:**

- Realizar leituras e estudos sobre o S.C.F.V
- Participar do planejamento das atividades realizadas nos grupos
- Ofertar informações sobre o serviço;
- Elaborar relatórios mensais para o CRAS de referencia
- Elaborar relação nominal dos atendidos, relação de inscritos e desligados
- Acolher e oferecer informações aos usuários e suas famílias junto a Assistente Social
- Participar das reuniões de equipes
- Participar das capacitações sobre o Serviço
- Participar das reuniões de equipe
- Articular com o CRAS de referencia para obter informações dos usuários
- Realizar reuniões com as famílias dos atendidos
- Realizar articulação com a rede de serviços do território de abrangência
- Participar da abertura e alimentação de prontuários
- Realizar encaminhamentos
- Realizar visita domiciliar

**Orientadora Social:**

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas as unidades;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na unidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de listas de frequência

**DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos será organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o



sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

### **TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO**

#### **Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:**

Mensalmente será elaborado cronograma de execução das atividades. Serão planejadas atividades que envolvam o reconhecimento da realidade dos territórios, as possibilidades e formas de funcionamento locais, bem como o alinhamento desse planejamento aos objetivos e aspectos fundamentais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em especial os Eixos, temas e sugestões de trabalho. A técnica de referência do CRAS participará do planejamento das atividades com auxílio de toda equipe técnica envolvida neste serviço. Também julga-se essencial e indispensável a participação dos usuários na identificação dos temas geradores, podendo opinar e expor sua satisfação, ou não, pelo serviço.

#### **Reuniões com a Equipe Técnica:**

Mensalmente será realizada reunião de equipe, na qual a Orientadora Social trará elementos importantes que foram observados nos encontros, levantando as demandas, necessidades e sugestões à serem trabalhadas para atingir os objetivos esperados.

#### **Elaboração de relatórios:**

Trata-se de relatórios mensais das atividades para apreciação do CRAS e mensal, quadrimestral e anual das atividades para o gestor da parceria, contendo informações relevantes e comprobatórias da efetivação do plano de trabalho.

**Abertura e alimentação de prontuários:** Cada usuário terá um prontuário que será alimentado com informações de acontecimentos individuais, familiares e coletivos, de forma que as ações realizadas com o usuário fique disponível à atual equipe e, em caso de mudanças na equipe, possa haver continuidade do trabalho realizado com os atendidos.

**Encaminhamentos:** A Equipe Técnica realizará encaminhamentos dos usuários para a rede de garantia de direitos de acordo com a necessidade.

**Informações e Orientações:** Os usuários serão orientados quanto aos seus direitos todos os meses.

### **TRABALHO COM USUÁRIOS**

**Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos:** Serão realizados grupos socioeducativos que ofertará espaços de trocas de vivências e convívio social todos os dias nos meses correntes.

**Mobilização para a cidadania:** Como resultado de atividades de reflexões, informações sobre direitos e questões da realidade social, será proposto e organizado junto aos usuários uma passeata de conscientização da comunidade residente no território sobre assuntos envolvendo o respeito e a garantia de direitos.

**Oficinas: Atividades Esportivas:** Ocorrerá num período de 10 (dez) meses, sendo por 2 horas semanais com os coletivos. A escolha por esta Oficina se deu mediante a solicitação dos próprios usuários em relatório de satisfação, realizados por eles em 2018, para avaliar o serviço. A Oficina será utilizada como um complemento do trabalho executado pela Orientadora Social. Levar-se-á também, em conta, a necessidade de apresentar aos usuários temas que possibilitem o trabalho em equipe e melhor convívio grupal. Sendo assim, a Oficina será utilizada como estratégias para a integração dos Eixos do serviço com os temas abordados, buscando-se, assim, ampliar as oportunidades para a sua inclusão social, pois ao brincar, jogar e participar de atividades esportivas, as crianças irão se comunicar entre si, criar estratégias para superar os desafios apresentados na Oficina e criar relação de afeto e socialização. As atividades Esportivas terão por objetivo entretenimento através de jogos, brincadeiras e atividades diversas em que os participantes possam incorporar atitudes de respeito mútuo, do direito e limites de cada um, de modo a compreender as atividades esportivas como um meio saudável de convívio social, evitando conflitos, discriminações, preferências.

**Atividades Intergeracionais:**

As crianças terão contato com outros públicos, outras faixas etárias, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos comunitários e trocas de vivências, fortalecendo o respeito.

**Palestras:**

Serão realizadas numa perspectiva educativa onde a informação não fique apenas à mercê do palestrante, mas que seja um espaço de trocas de informações, perpassando pelas características da informação, reflexão e participação, num viés horizontal, onde se permita a construção conjunta do saber.

**Atividades de convívio e lazer:**

Trata-se de atividades coletivas em ambiente de diversão, lazer e cultura, onde as crianças irão usufruir de diversos brinquedos e assistirão filmes.

**Confraternização:** No décimo primeiro mês será realizada uma confraternização entre os usuários, momento em que será oferecido lanches e sucos para que ocorra maior interação entre eles.

**Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas:**

Estas atividades objetivarão explorar a criatividade de cada um, dando espaço para que demonstrem seus

potenciais, num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades. Nesses momentos as "crianças poderão ser crianças" e sentirem-se pertencentes ao grupo, à Entidade e à Sociedade.

**Avaliação do Serviço:**

Será realizada avaliação no quinto mês e no final com os usuários sobre o serviço ofertado; no qual terão a liberdade de expor suas críticas, satisfações e sugestões relacionadas às atividades e o serviço como todo. A avaliação será realizada através de relatório de satisfação e roda de conversa.

**TRABALHO COM A FAMÍLIA**

**Reuniões:**

Serão realizadas, periodicamente, reuniões com os pais ou responsáveis dos participantes, a fim de discutir temas e assuntos que promovam a orientação sobre os direitos, fortalecimento de vínculos familiares e estabelecer vínculos entre a família e entidade, bem como, formas de identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, e perceber como se organizam. Far-se-á avaliação do serviço, onde a família e os participantes dos grupos irão avaliar o serviço e terão espaços para expor suas críticas, observações e sugestões para melhoria do serviço.

**Evento Familiar Sobre a Função Protetiva da Família:** Será realizado um evento no mês de março com a participação da família dos usuários, num espaço de reflexão acerca da proteção familiar, bem como os cuidados, a importância da organização e afeto, informações sobre os direitos e situações que permite o Fortalecimento de Vínculos.

**Acolhida/Orientação:**

As famílias terão acesso à ambiência acolhedora, na qual serão acolhidas suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; receberão orientações e, quando necessário, serão encaminhadas para acesso a benefícios sócio-assistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais. Será assegurada sua privacidade.

**Gincana Familiar:** Será realizada gincana com a participação das crianças e famílias, e atividades que possibilitem a socialização, buscando criar um ambiente acolhedor, onde as famílias se comuniquem umas com as outras e que disponham de afeto e carinho num espaço de fortalecimento.

**Trabalho no Território:**

**Fortalecimento de redes sociais de apoio:** A Equipe técnica irá articular com a rede de garantia de direitos do território para o acesso dos usuários em atividades culturais, esportivas, de lazer entre outras de acordo com a necessidade dos participantes do Serviço.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
 LAR "MEIMEI"  
 CNPJ: 47.850.409/0001-60  
 RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
 TELEFONE: (17) 3442 2543

**4.2 Cronograma de atividades**

| DIMENSÕES                         | ATIVIDADES  | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 |
|-----------------------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| <b>Trabalho Técnico-Operativo</b> | Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas | X  | X  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
|                                   | Reuniões com a Equipe Técnica                                       | X  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
|                                   | Elaboração de relatórios  | x  | X  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
|                                   | Abertura e alimentação de prontuários                               | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
|                                   | Informações e orientações   | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |

| DIMENSÕES                       | ATIVIDADES                                      | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| <b>Trabalho com os usuários</b> | Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  |
|                                 | Mobilização para a cidadania                    |   |   |   |   |   |   |   |   | x |    |    |
|                                 | Oficina atividades esportivas                   | x | x | x | x | x | x |   | X | X | X  | x  |
|                                 | Atividade Intergeracional                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   | x  |    |
|                                 | Atividade de Convívio e lazer/cinema            |   |   |   | X |   |   |   | x | x |    |    |
|                                 | Palestras                                       |   |   | x |   |   |   |   |   | x |    |    |
|                                 | Avaliação do Serviço                            |   |   |   |   | x |   |   |   |   |    |    |
|                                 | Confraternização                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | x  |
|                                 | Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas         | x | x | x | x | X | x | X | x | x | x  | x  |

| DIMENSÕES | ATIVIDADES | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 |
|-----------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|           | Reuniões   |    |    | x  |    |    |    | x  |    |    | x  |    |

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
 LAR "MEIMEI"  
 CNPJ: 47.850.409/0001-60  
 RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
 TELEFONE: (17) 3442 2543

|                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| <b>Trabalho com a Família</b> | Evento familiar sobre a função protetiva da família |   |   | x |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
|                               | Acolhida/Orientação                                 | x | x | x | x | x | X | x | x | x | X | x | X |  |
|                               | Gincana familiar                                    |   |   |   |   |   |   |   | x |   |   |   |   |  |

| DIMENSÕES                     | ATIVIDADES                               | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 |
|-------------------------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| <b>Trabalho no Território</b> | Fortalecimento de redes sociais de apoio |    |    | x  |    |    |    | x  |    |    |    |    |

**5. AVALIAÇÃO**

A avaliação das atividades irá acontecer de forma continuada, ao longo dos processos. A partir do diálogo constante com os participantes, tornar-se-á possível identificar os pontos positivos (que serão explorados e fortalecidos) e também os pontos negativos (que serão repensados coletivamente), considerando que o trabalho com grupos só faz sentido quando vier de encontro das necessidades do público atendido. Desta forma, a Equipe Técnica terá um olhar atento em relação à resistência ou à adesão dos participantes à proposta de trabalho desenvolvida. Assim, fortalece a possibilidade dos objetivos previstos, serem alcançados.

| METAS                              | INDICADORES  | MEIO DE VERIFICAÇÃO  |
|------------------------------------|--|--|
| Atender 45 crianças e adolescentes | Participação/ Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência         | 1) Registro de frequência: (Soma das pessoas que participaram de atividades por turno/soma das atividades no serviço por turno) x 100 : média maior ou igual a 90%<br>2) Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
|                                    | Encaminhar 100% dos usuários do SCFV para CADÚNICO;<br>Referenciar 100% das famílias nos CRAS; | 1) Número de famílias cadastradas no cadastro CADÚNICO (NIS);<br>2) Número de famílias referenciadas ao CRAS;  |

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
 LAR “MEIMEI”  
 CNPJ: 47.850.409/0001-60  
 RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
 TELEFONE: (17) 3442 2543

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | Estratégias metodológicas e Alcance dos resultados   | <p>1) Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (descrição das atividades executadas, com indicação de periodicidade, e demonstração do nexos entre as atividades propostas e os resultados esperados;</p> <p>2) Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços;</p> <p>3) Visita in locu;</p> <p>4) Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário: fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p> |
|  | Articulação em rede  | <p>1) Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território)</p>   |
|  | Percentual de trabalho com famílias realizado  | <p>1) Famílias participantes de atividades/total de famílias ) x100 : média maior ou igual a 50%</p>  |
|  | Percentual de desligamento por desistência, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas | <p>1) Análise da permanência ao serviço; ( Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas ) X 100 : média menor do que 5%;</p>  |
|  | Percentual de pessoas que se caracterizam-se como público prioritário no mês de referência                   | <p>1) Pessoas atendidas com características (s) de público prioritário/total de pessoas atendidas ) X 100 : média maior ou igual a 30%</p>  |
|  | Satisfação do usuário  | <p>1) Avaliação semestral e final de parceria escrita sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado;</p> <p>2) Ouvidoria Pública</p>  |

**6. RECURSOS FINANCEIROS**

**Fundos Municipais**

| <b>Fundo</b>       | <b>Valor</b> |
|--------------------|--------------|
| Assistência Social | R\$          |

**Fundos Estaduais**

| <b>Fundo</b>                     | <b>Valor</b> |
|----------------------------------|--------------|
| Assistência Social               | R\$          |
| Assistência Social-Reprogramação | R\$          |

**Fundos Federais**

| <b>Fundo</b>       | <b>Valor</b> |
|--------------------|--------------|
| Assistência Social | R\$          |

**Fundos Próprios**

| <b>Fundo</b>       | <b>Valor</b>   |
|--------------------|----------------|
| Assistência Social | R\$ 137.630,12 |
|                    |                |
|                    |                |

**VII) RECURSOS LOGÍSTICOS**

**1. AMBIENTE FÍSICO- uso do serviço**

**ESPAÇO FÍSICO**

| <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>                    |
|-------------------|-------------------------------------|
| 02                | Salas de atividades                 |
| 04                | Banheiro Masculino e Feminino       |
| 01                | Banheiro para deficiente /idoso     |
| 01                | Cozinha                             |
| 01                | Refeitório                          |
| 01                | Pátio externo                       |
| 01                | Sala administrativa                 |
| 01                | Sala de atendimento particularizado |
| 01                | Play Graund                         |
| 01                | 1 secretaria                        |

**RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE- uso do serviço**

| <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>              |
|-------------------|-------------------------------|
| 100               | Cadeiras (plástico)           |
| 60                | Cadeiras universitárias       |
| 10                | Mesas quadradas               |
| 04                | Armários                      |
| 02                | Televisão                     |
| 01                | Aparelho de DVD               |
| 01                | Aparelho de som               |
| 02                | Computadores                  |
| 01                | Notbook                       |
| 01                | Data Show                     |
| 01                | Impressora                    |
| 02                | Aparelhos de ar condicionados |



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
LAR "MEIMEI"  
CNPJ: 47.850.409/0001-60  
RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
TELEFONE: (17) 3442 2543

|    |   |
|----|---|
| 15 | Ventiladores(sala de atividades e refeitório) |
| 01 | Aparelho telefônico                           |
| 02 | Geladeiras ( duas portas)                     |
| 01 | Geladeira industrial                          |
| 04 | Freezer                                       |
| 01 | Fogão industrial                              |
| 01 | Fogão duas boca                               |
| 05 | Mesas de refeitório                           |
| 10 | Bancos  |
| 01 | Maquina fotográfica                           |
| 06 | Estantes                                      |
| 01 | Liquidificador Comum                          |
| 02 | Mesas (tipo escrivaninhas)                    |

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO  
 LAR "MEIMEI"  
 CNPJ: 47.850.409/0001-60  
 RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP  
 TELEFONE: (17) 3442 2543

**VIII ) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO**

**1. PLANO DE APLICAÇÃO**

| DESPESA          | ESPECIFICAÇÃO                 | VALOR TOTAL   |
|------------------|-------------------------------|---------------|
| Recursos Humanos | Nível Superior (psicóloga)    | R\$ 9.420,00  |
|                  | Nível Superior (coordenadora) | R\$ 9.480,00  |
|                  | Nível Médio (Orientadora)     | R\$ 13.500,00 |

|                     |                   |              |
|---------------------|-------------------|--------------|
| Material de Consumo | Papelaria         | R\$ 2.340,00 |
|                     | Higiene e Limpeza | R\$ 1.800,00 |

|                       |                             |              |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|
| Serviços de Terceiros | Facilitador                 | R\$ 7.000,00 |
|                       | Kit Cinema                  | R\$ 1.440,00 |
|                       | Espaço de Lazer (Vila Kids) | R\$ 1.400,00 |
|                       | Lanche                      | R\$ 7.620,00 |

**2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Parc.        | Orientadora social | Coordenadora    | Psicóloga       | Facilitador     | Lanche          | Higiene e limpeza | Kit cinema      | Espaço lazer    | Papelaria          | Total            |
|--------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|------------------|
| 1            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | 300,00            | -----           | -----           | 200,00             | 4.500,00         |
| 2            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | -----             | -----           | -----           | 200,00             | 4.200,00         |
| 3            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | 300,00            | -----           | -----           | 200,00             | 4.500,00         |
| 4            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 285,00          | -----             | 720,00          | -----           | -----              | 4.405,00         |
| 5            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | 300,00            | -----           | -----           | 200,00             | 4.500,00         |
| 6            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | -----             | -----           | -----           | 200,00             | 4.200,00         |
| 7            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | -----           | 600,00          | 300,00            | -----           | -----           | 200,00             | 3.800,00         |
| 8            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | -----             | 720,00          | -----           | 200,00             | 4.920,00         |
| 9            | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 600,00          | 300,00            | -----           | 1.400,00        | 200,00             | 5.900,00         |
| 10           | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 800,00          | -----             | -----           | -----           | 200,00             | 4.400,00         |
| 11           | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | 700,00          | 835,00          | 300,00            | -----           | -----           | 200,00             | 4.735,00         |
| 12           | 1.125,00           | 790,00          | 785,00          | -----           | 900,00          | -----             | -----           | -----           | 340,00             | 3.940,00         |
| <b>Total</b> | <b>13.500,00</b>   | <b>9.480,00</b> | <b>9.420,00</b> | <b>7.000,00</b> | <b>7.620,00</b> | <b>1.800,00</b>   | <b>1.440,00</b> | <b>1.400,00</b> | <b>R\$2.340,00</b> | <b>54.000,00</b> |

**IX- VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 36 meses, condicionado a atualização anual da Execução Física e Financeira podendo ser aditado a critério das partes, mediante termo aditivo e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
Flavio Coppi

Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Márcia Daiane dos Santos

Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Selecionado totalmente ( )

Selecionado com ressalvas a serem alteradas ( ) :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eliminado ( ):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro